TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 011/2026 – CONSELHO FISCAL - CF

SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2025

1. O Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, Decreto n° 958 de 06 de novembro de 2020, examinou o Balanço Patrimonial do TOLEDOPREV, bem como o Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, o Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, emitidos no período analisado correspondentes ao exercício de 2025, elaborados sob a responsabilidade da Coordenação do TOLEDOPREV.

2. Foi examinado, ainda, o Relatório do Controle Interno referente ao Exercício 2025, o qual concluiu pela regularidade da gestão do TOLEDOPREV.

3. Quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, o Município de Toledo possui o referido certificado, o que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social, evidenciando que o Ente Federativo segue as normas de boas práticas de gestão.

4. Foi avaliado, também, o Parecer Atuarial, o Plano de Custeio e coerência das premissas e resultados da Avaliação Atuarial - Exercício 2025.

5. Os exames foram realizados na extensão e profundidade consideradas necessárias à obtenção de evidências suficientes para fundamentar a opinião deste Conselho Fiscal sobre os documentos analisados. Para tanto, também foram consultados os relatórios e demais documentos disponibilizados no sítio eletrônico do TOLEDOPREV, além dos esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas competentes.

6. Em relação à auditoria externa, verifica-se que não houve realização de auditorias externas no exercício de 2025, no âmbito do TOLEDOPREV.

7. Diante do exposto, com base nos documentos examinados e nas verificações realizadas, o Conselho Fiscal emite parecer favorável, sem ressalvas, à aprovação, pelo Conselho de Administração, da Prestação de Contas Anual do TOLEDOPREV, relativa ao exercício de 2025, compreendendo as demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Jaldir Anholeto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Francieli Aparecida Kunrath Paes - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Intermediária(CP RPPS CGINV II) v. 23/09/2028

Elvis da Silva - Membro Conselheiro Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Marines Bettega - Membro Conselheira Titular

Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva**, **Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 24/03/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega**, **Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 24/03/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes**, **Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 24/03/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/03/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112746** e o código CRC **840EA08C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/